



Município da Chamusca

Procedimento concursal por Mobilidade na Categoria ou Mobilidade Intercarreiras para preenchimento de um (1) posto de trabalho a carreira e categoria de Assistente Técnico

-----**ATA N.º 1**-----

Aos três (3) dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, pelas 10 horas, reuniu o Júri do procedimento concursal em epígrafe, aberto por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 16/05/2022 e cujo aviso de abertura irá ser publicado, por extrato na 2ª série do Diário da República, na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica do Município, estando presentes os seguintes membros:

Presidente: Professora Teresa do Carmo Inácio Carriço;

1º Vogal Efetivo: Carlos Alberto Marinho Estrela, Assistente Técnico;

2º Vogal Efetivo: José António Vilar de Jesus, Técnico Superior.

Esta reunião teve como objetivo fixar os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de seleção, bem como o sistema de ordenação final.

Assim determinou o júri:

Nos termos do nº 6 do artigo 36º da LTPF, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20/06, a aplicação dos métodos de Seleção fica limitada à utilização de apenas um método de seleção obrigatório:

Avaliação Curricular (AC)

Em conformidade com o disposto no nº 4 do artigo 36º da LTPF, na sua versão atualizada, será utilizado como método de seleção facultativo:

Entrevista Profissional de Seleção (EPS)



Município da Chamusca

Avaliação Curricular (AC): com uma ponderação de 70%, incidente especialmente sobre as funções desempenhadas na categoria e no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade em causa e o nível de desempenho nelas alcançado.

Para a valoração da Avaliação Curricular o Júri adotará a seguinte fórmula:

$$AC = (HA + FP + EP + AD) / 4$$

Em que:

HA = Habilitações Académicas (certificados pelas entidades competentes);

FP = Formação Profissional (considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função);

EP = Experiência Profissional (com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas);

AD = Avaliação de Desempenho (relativa aos últimos três anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividades idênticas ao do posto de trabalho a ocupar).

1. Habilitação Académica:

Não existe a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

À avaliação do fator “HA” corresponderá a seguinte graduação:

- Nível habilitacional exigido para integração na carreira do posto de trabalho concursado – **18 valores**;
- Nível habilitacional superior ao exigido para integração na carreira do posto de trabalho concursado – **20 valores**

2. Formação Profissional

A valoração do fator FP assenta na verificação de qualificações adquiridas através da certificação de ações de formação profissional, relacionadas com as áreas postas a concurso e de acordo com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função. Apenas serão consideradas as ações de formação, workshops, conferências,





Município da Chamusca

seminários, simpósios, congressos, jornadas, etc. de áreas relevantes / relacionadas com o cargo posto a concurso e devidamente certificadas ou comprovadas.

A valoração do fator FP terá expressão de 0 a 20 valores, respetivamente:

Horas de formação	Classificação (valores)
De 0 a 20h e/ou n.º horas não consideradas	10
Entre 21 e 100h	12,5
Entre 101 e 300h	15
Entre 301h e 500h	17,5
Mais de 500h	20

3. Experiência Profissional

A valoração da “EP” resultará da classificação dos elementos constantes do curriculum relativamente às atividades exercidas e idênticas ao posto de trabalho concursado, através dos seguintes subfactores:

- **Tempo de serviço** – será ponderada a duração do exercício das funções inerentes às do posto de trabalho concursado;

A classificação do fator experiência profissional será calculada através da seguinte fórmula:

$$EP = 100\% \text{ TS}$$

Sendo:

EP – valor do fator experiência profissional

TS – Tempo de serviço



Município da Chamusca

A avaliação do subfactor **Tempo de Serviço** resultará da conversão do tempo apurado, em anos completos, para a escala de 0 a 20 valores, tendo a seguinte expressão:

Anos	Classificação (valores)
0 a 1 anos	10
Mais de 1 ano a 3 anos	12,5
Mais de 3 anos a 5 anos	15
Mais de 5 anos a 7 anos	17,5
Mais de 7 anos	20,00

4. Avaliação de Desempenho

A valoração deste fator resultará da conversão da média de avaliações de desempenho atribuídas ao abrigo do SIADAP relativos ao último período não superior a 3 ciclos avaliativos.

Nos termos do *nº 3 do artigo 11º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro*, alterada e republicada pela *Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril*, caso os candidatos por razões que não lhe sejam imputáveis não possuam avaliação de desempenho relativa àquele período ser-lhes-á atribuído 12 valores.

A expressão quantitativa da escala do SIADAP tem a seguinte expressão na escala de 4 a 20 valores:

Escala do SIADAP	Valoração
1,000 – 1,499	4 valores
1,500 – 1,999	8 valores
2,000 – 3,999	12 valores
4,000 – 4,499	16 valores
4,500 – 5,000	20 valores

Quando a avaliação de desempenho constante da declaração passada e autenticada pelo serviço de origem, para efeitos de conferência dos requisitos, indique somente a expressão qualitativa da avaliação de desempenho, a valoração corresponderá à expressão quantitativa mínima da escala de avaliação do SIADAP.



Município da Chamusca

Método de Seleção Facultativo

Entrevista Profissional de Seleção (EPS): com uma ponderação de 30% terá a duração máxima de 25 minutos e visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Assim sendo foi deliberado por unanimidade definir os seguintes parâmetros a serem avaliados neste método de seleção:

Fator de Avaliação	Assuntos a abordar
Motivação e Interesses Profissionais (MIP)	Motivos da candidatura e expectativas profissionais
Relacionamento Interpessoal e trabalho de equipa (RPTE)	Atitude perante as regras de relacionamento com a chefia e colegas de trabalho; nível de compreensão das regras e normas disciplinares no trabalho.
Capacidade de Comunicação (CC)	Capacidade de interpretação do discurso; capacidade de argumentação, empatia e qualidade de expressão verbal.
Aptidão para o Cargo (AC)	Interligação entre a função e a experiência profissional; papeis profissionais desempenhados



Município da Chamusca

A classificação a atribuir a cada parâmetro resulta da votação nominal e por maioria, sendo o resultado obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros avaliados.

$$\text{EPS} = \frac{\text{MIP} + \text{RPTE} + \text{CC} + \text{AC}}{4}$$

4

Na Entrevista Profissional de Seleção (EPS) é elaborada uma ficha individual contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles. **Insuficiente – 4 valores; Reduzido – 8 valores; Suficiente – 12 valores; Bom – 16 valores; Elevado – 20 valores.**

É excluído do procedimento concursal o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte.

Deste modo, a **ordenação final dos candidatos**, será expressa na escala de 0 a 20 valores, com valoração final até às centésimas e será determinada de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{CF} = (70\% \text{ AC} + 30\% \text{ EPS}) / 2$$

Em que:

- CF – Classificação Final;
- AC – Avaliação Curricular;
- EPS – Entrevista Profissional de Seleção.

A falta de comparência dos candidatos aos métodos de seleção para os quais estão convocados determina a sua exclusão do procedimento Concursal, conforme o disposto no n.º 10 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril na sua atual redação.

Em situações de igualdade de valoração, o júri aplicará o estabelecido no artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, caso subsista igualdade serão utilizados os seguintes critérios de ordenação preferencial: candidato com a melhor classificação obtida no parâmetro de avaliação da entrevista profissional de seleção.



Município da Chamusca

Deliberou ainda o júri proceder, preferencialmente, a todas as notificações relativas a este procedimento concursal por correio eletrónico.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri.

O Presidente: _____ *Teresa Quint*

O 1º Vogal Efetivo: _____ *Emília Silva*

O 2º Vogal Efetivo: _____ *[Signature]*